

## Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Chorrochó - BA  
**Secretaria Municipal de Assistência Social de Chorrochó**

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 072/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2024**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **GENARIO CARVALHO ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ nº. **03.327.205/0001-74**, para realizar a **“Contratação de empresa para aquisição de equipamentos musicais, para atender às necessidades inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, considerando a segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que refere-se à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, bem como, o enfrentamento das situações de vulnerabilidades, realizando ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chorrochó-BA.”**, conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos.

No mais, autorizo o empenho das despesas resultantes da presente contratação, o qual perfaz o montante total de **R\$ 58.781,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais)** e que será suportado pela dotação orçamentárias indicadas no parecer contábil.

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Contratos para elaboração do respectivo contrato e demais providências.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Chorrochó-BA, 29 de outubro de 2024.

  
**GABRIELLA MARQUES BARBOSA**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Rua Coronel João Sá, s/nº, Centro Chorrochó-BA  
CEP: 48.660-000 Fone: (075) 3477 2174  
e-mail: [assist\\_social.chorrocho@hotmail.com](mailto:assist_social.chorrocho@hotmail.com)



Prefeitura Municipal de Chorrochó - BA  
**Secretaria Municipal de Assistência Social de Chorrochó**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2024**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHORROCHÓ**, CNPJ: **20.404.198/0001-86**, CONTRATADA: **GENARIO CARVALHO ARAUJO ME**, CNPJ: **03.327.205/0001-74**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos musicais, para atender às necessidades inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, considerando a segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que refere-se à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, bem como, o enfrentamento das situações de vulnerabilidades, realizando ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chorrochó-BA. Processo Administrativo/Licitatório nº. 072/2024 - Dispensa de Licitação nº. 024/2024. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Valor Global do Contrato: R\$ 58.781,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais). Data de assinatura: 29/10/2024.



Rua Coronel João Sá, s/nº, Centro Chorrochó-BA  
CEP: 48.660-000 Fone: (075) 3477 2174  
e-mail: [assist\\_social.chorrocho@hotmail.com](mailto:assist_social.chorrocho@hotmail.com)



Prefeitura Municipal de Chorrochó - BA  
**Secretaria Municipal de Assistência Social de Chorrochó**

**PORTARIA Nº. 005/2024**

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

**Art.1º.** - Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor **WASHINGTON CHAGAS DOS SANTOS**, portador de RG nº. 1658019644 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 069.892.375-89, residente e domiciliado na Rua das Tendas, nº. 10, Distrito de Barra do Tarrachil, Chorrochó-BA, para o contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 072/2024 - Dispensa de Licitação nº. 024/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos musicais, para atender às necessidades inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, considerando a segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que refere-se à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, bem como, o enfrentamento das situações de vulnerabilidades, realizando ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chorrochó-BA, conforme Contrato Administrativo nº. 090/2024.

**Art. 2º.** - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;



Rua Coronel João Sá, s/nº, Centro Chorrochó-BA  
CEP: 48.660-000 Fone: (075) 3477 2174  
e-mail: [assist\\_social.chorrocho@hotmail.com](mailto:assist_social.chorrocho@hotmail.com)



Prefeitura Municipal de Chorrochó - BA  
**Secretaria Municipal de Assistência Social de Chorrochó**

- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);
- XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

**Art. 3º.** - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º.** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 29 de outubro de 2024.

*Gabriella Marques Barbosa*  
**GABRIELLA MARQUES BARBOSA**

**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



Rua Coronel João Sá, s/nº, Centro Chorrochó-BA  
CEP: 48.660-000 Fone: (075) 3477 2174  
e-mail: [assist\\_social.chorrocho@hotmail.com](mailto:assist_social.chorrocho@hotmail.com)